



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.586/2023

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF: 030/2023 - SEMADH, protocolado sob nº. 1203/2023 em 09.02.2023;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação exarada pelo Setor de RH desta PMMF;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 004/2023 – para contratação e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Servente, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com a seguinte composição:

SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI	PRESIDENTE
BIANCA DE SOUZA SANTOS	VICE-PRESIDENTE
AESLEM INGRID BRANDAO BUENO	MEMBRO
LUIZ HENRIQUE TSCHAEN	MEMBRO
KEVERSON FELIPE FAZOLO DE ALCANTARA	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2023.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício